



PORTARIA Nº 004/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, RG nº. ****603, SSP/PE, CPF: ***.***.224-14, para o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA**, Símbolo SMDS- CC0, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento, inclusive ordenar as despesas do respectivo órgão, passando a receber subsídio mensal no valor estabelecido em lei municipal específica.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, RG nº. ****603, SSP/PE, CPF: ***.***.224-14, para o cargo, em comissão, **ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**, Símbolo ARI-CC4 de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento, passando a receber subsídio mensal no valor estabelecido em lei municipal específica.

Art. 3º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 4º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse, Declaração de Relação de Parentesco – DRP e Declaração de Bens do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

